

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	
Acompanhamento da Meta 5 - Ano 2026 2º Grau	
<i>Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.</i>	
Dados ref. 31/01/2026	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO 2026	TAXA DE CONGESTIONAMENTO 2025
55,32%	54,50%
fonte: Painel de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026 - CNJ	